

## Rua do bairro Aquidaban será a próxima a ganhar asfalto novo



página 03



página 04

**Corrida de São Pedro: inscrições esgotadas para adultos; há vagas para prova kids**



página 04

**Mais dois locais cadastram jovens para vagas de emprego nesta semana**



página 05

**Uso de máscara continua obrigatório em unidades de saúde, alerta Semus**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Rua do bairro Aquidaban será a próxima a ganhar asfalto novo

O programa de recuperação de vias segue avançando em Cachoeiro. A Prefeitura de Cachoeiro deu início, nesta segunda-feira (13), aos serviços de preparação para as obras de recapeamento na rua Brahim Depes.

Será contemplado o trecho entre o trevo da Escola Estadual “Professora Inah Werneck” e o encontro das ruas Manoel Fonseca e Alziro Viana, que também terá uma extensão de asfalto recuperada.

A previsão de término das obras é de 20 dias, o que inclui a fase preparatória e a aplicação da nova camada de asfalto, podendo haver mudanças no prazo em decorrência das condições climáticas, uma vez que a aplicação de asfalto não pode ser executada em períodos chuvosos.

## Alterações em linhas de ônibus

Os condutores e usuários do transporte público devem ficar atentos às alterações no trânsito em virtude da realização dos serviços. No local, o fluxo de veículos está ocorrendo em meia-pista, no sistema pare e siga.

Durante todo o período de realização das obras, as linhas de ônibus 041/044 (Village da Luz) e 202 (Circular Santa

Cecília / Alto Novo Parque) realizarão seus itinerários de ida e volta pela Ilha da Luz/Beira Rio, independente da situação do trânsito na rua Brahim Depes, uma vez que as linhas em questão possuem grande movimentação de passageiros e muitos horários disponibilizados à população.

Já as linhas 045 (Corinto Barbosa) e 054 (Abelardo Machado), por serem operadas por meio de micro-ônibus e terem menor movimentação de passageiros, irão operar seguindo o fluxo da obra, podendo a concessionária adotar as rotas alternativas necessárias quando houver interrupção total da via para a aplicação da nova camada de asfalto.

A linha 030 (Nossa Senhora da Penha) volta a operar normalmente, tendo em vista que essa nova obra não interfere no cumprimento do seu itinerário regular.

“Iniciamos a recuperação de mais uma importante via de Cachoeiro, que possui intenso tráfego ao longo do dia. Buscamos sempre minimizar, ao máximo, os inevitáveis transtornos de uma obra como essa. Assim, pedimos compreensão aos condutores e atenção ao passar pelo local. Àqueles que

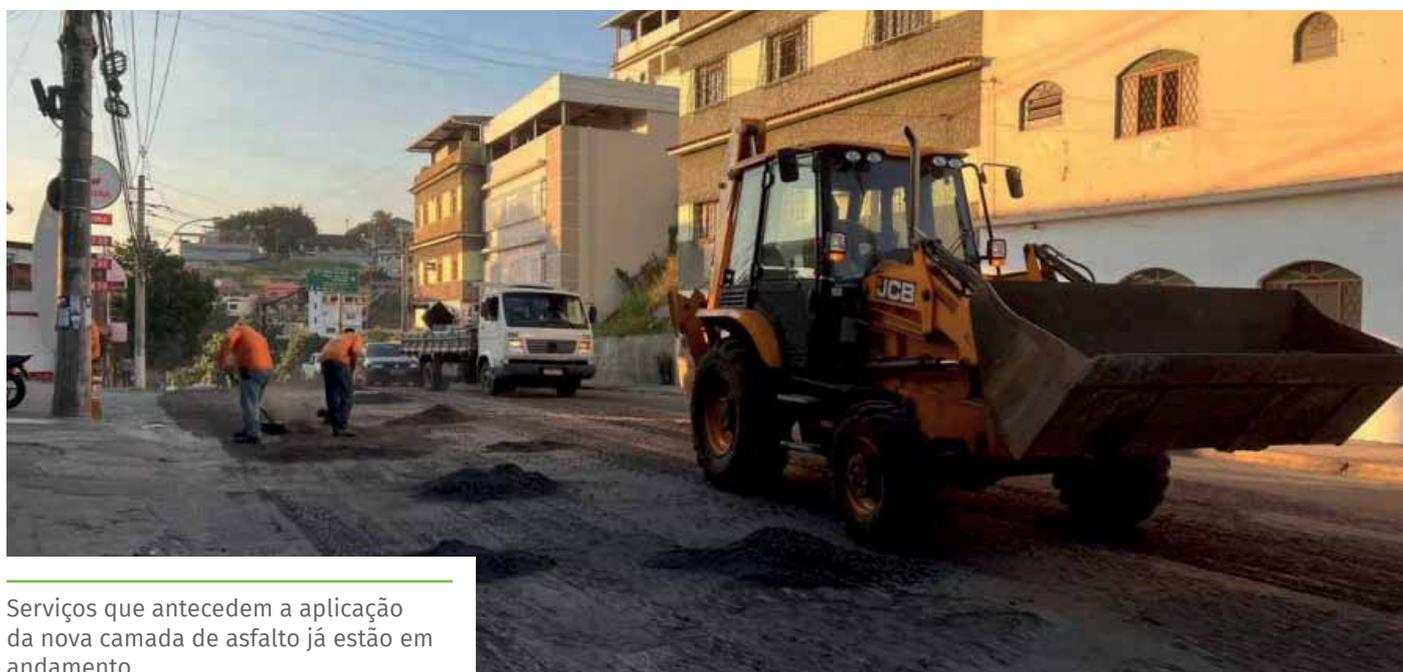
puderem, orientamos que busquem rotas alternativas para chegarem aos seus destinos”, destaca o secretário municipal de Obras de Cachoeiro, Delandi Macedo.

## Obras concluídas em avenida do Independência

Na última semana, a Prefeitura concluiu a recuperação do asfalto da avenida Doutor Ubaldo Caetano Gonçalves, que conecta os bairros Independência e Ibitiquara, no trecho entre a cabeceira da Ponte de Ferro e o Fórum. Além disso, uma parte da avenida Monte Castelo também recebeu asfalto novo.

Por meio do programa de recuperação de ruas e avenidas do município já foram contempladas, também, as ruas Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto, além da avenida Fioravante Cipriano e um trecho da Linha Vermelha e da avenida Jones dos Santos Neves.

As obras, que contam com investimentos do Governo do Estado do Espírito Santo, são realizadas por uma empresa contratada pela Prefeitura de Cachoeiro, via processo licitatório, e coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras (Semo).



Serviços que antecedem a aplicação da nova camada de asfalto já estão em andamento



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 14 de junho de 2022 - Nº 6571

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 31.860

**CRIA A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a **Comissão Interna de Gestão de Transportes**, de caráter transitório, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do presente Decreto.

**Art. 2º** Os objetivos da comissão interna serão, respectivamente:

**I** – Acompanhar a logística de transporte de cargas e passageiros da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, buscando identificar falhas e propor correções que se fizerem necessárias à oferta dos serviços entre os órgãos municipais;

**II** - Elaborar relatórios periódicos sobre a utilização dos veículos e máquinas do Município, buscando manter o Chefe do Executivo Municipal informado sobre as condições da frota, custos operacionais, manutenção entre outros;

**III** - Sugerir o descarte e a realização de leilões de sucatas e veículos inservíveis ao Município;

**IV** - Acompanhar junto à Coordenadoria Executiva de Gestão de Transportes da SEMAD, a utilização correta e racional da frota de veículos e máquinas do Município;

**V** - Propor estudos para a racionalização de custos e qualidade da prestação de serviços de transporte no âmbito da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim;

**VI** - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

**Art. 3º** A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 09 (nove) membros, que deverão ser servidores públicos

municipais.

**Parágrafo único.** Os membros da comissão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de decreto.

**Art. 4º** Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 5º** A Comissão Interna de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, de **Nível 2**, com o exercício remuneratório de seus membros e de **caráter transitório** até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo final dos trabalhos o mês de Dezembro/2024.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.861

**CRIA A COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS, ADVINDOS DE EDITAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar célere e eficiente a seleção de projetos advindos de editais para distribuição de recursos públicos e contratação de serviços de terceiros de caráter artísticos, culturais, turísticos, esportivos, de lazer e economia solidária no município de Cachoeiro de Itapemirim,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a **Comissão Interna de Seleção de Projetos**, de caráter transitório, no âmbito do Município de Cachoeiro

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
 (028) - 3522 4708/99924 8144

de Itapemirim, subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do presente Decreto.

**Art. 2º** Os objetivos da comissão interna serão, respectivamente:

**I** – Selecionar os projetos oriundos de editais lançados pelas secretarias municipais, assegurando que os mesmos estejam aptos para aplicação e execução da proposta ofertada;

**II** – Elaborar relatórios periódicos em consonância com cada edital e recursos distribuídos para os projetos e serviços selecionados;

**III** - Dar transparência para os certames analisados;

**IV** – Conferir editais inerentes às áreas artísticas, culturais, turísticas, esportivas e de lazer antes de sua publicação, garantindo apoio técnico;

**V** - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

**Art. 3º** A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 09 (nove) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

**Parágrafo único.** Os membros da comissão serão designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de decreto.

**Art. 4º** Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 5º** A Comissão Interna de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, de **Nível 2**, com o exercício remuneratório de seus membros e de **caráter transitório** até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo final dos trabalhos o mês de Dezembro/2024.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito

**DECRETO Nº 31.862**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS QUE TRATA O DECRETO Nº 31.497, DE 11 DE MARÇO DE 2022, ALTERADO PELO DECRETO Nº 31.760, DE 17 DE MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Interna de Eventos Oficiais*, instituída pelo Decreto nº 31.497/22, alterado pelo Decreto nº 31.760/22, sendo eles os seguintes:

- I – Robertson Valadão de Azeredo** (SEMAG);
- II – Kaio Umberto Silveira da Silva** (SEMAG);
- III – Ivanélia Moraes Lins** (SEMCULT);
- IV – Débora Joana Batista Gonçalves** (SEMDES);
- V – Lucía Sampaio** (SEMDES);
- VI – Kátia Samuel Freitas da Rosa** (SEMMAT);
- VII – Camilo Lelis Filho** (SEMGOV);
- VIII – Gustavo Gaspar Dutra** (SEMESP).

**§ 1º.** A presente Comissão será presidida pelo servidor **Robertson Valadão de Azeredo**, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

**§ 2º.** A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.510/22, nº 31.552/22, nº 31.639/22 e nº 31.761/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito

**DECRETO Nº 31.863**

**ALTERA E ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA GESTORA DO eSOCIAL E DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.512, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

“IV - Silvana Zampirole Maifredo Cordeiro (SEMAD);  
V - Natália Maria Dalvi Penha (SEMAD);”

Leia-se:

“IV - Valdimar Lupe Lyra (SEMUS);  
V - Maylon Nascimento Rody (SEMDES);”

**Art. 2º** Acrescentar o inciso IX ao artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que designa membros para compor a *Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

“Art. 1º (...)”

(...)

IX - Renan D'Assumpção Mata (SEMAD).”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.864**

**ALTERA E ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.521, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos IV e VI do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

“IV - Maryna Destefani Caprini (SEMFA)  
(...)  
VI - Maylon Nascimento Rody (SEMDES);”

Leia-se:

“IV - Juliana de Faria (SEMFA)  
(...)  
VI - Andressa Colombiano Louzada (SEMDEC);”

**Art. 2º** Acrescentar o inciso IX ao artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Desburocratização, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

“Art. 1º (...)”

(...)

IX - Maximiano da Silva Neto (SEMAD).”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.865**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES - COPAP, instituída pelo Decreto nº 29.325/2020, modificado pelo Decreto nº 31.502/2022, os servidores abaixo relacionados:

- I – Amanda Cipriano Leal (SEMAD);
- II – Lara Carvalho Gazzoni Martins (SEMAD);
- III – Ana Carolina Fornazier Bedim (SEMAD);
- IV – Lucilene Dias (SEMAD);
- V – Gedson Alves da Silva (SEMUS);
- VI – Edison Valentim Fassarella (SEMCULT).

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade da Srª. Amanda Cipriano Leal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.515/22, nº 31.523/22 e nº 31.640/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.866**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29.728, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os artigos 3º, 23 e 29 do Decreto nº 29.728, de 02 de setembro de 2020, que tratam da **Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA** ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 3º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo é um Grupo Multidisciplinar, composta de 09 (nove) membros e será submetida à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.*

*Parágrafo único. Os integrantes da CADA, bem como seu presidente, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito das respectivas Unidades Administrativas.*

*Art. 23 As Comissões Setoriais Especializadas, instituídas pelo artigo 1º deste Ato, deverão ser instituídas por meio de portarias, oriundas das Secretarias de atuação das mesmas.*

*Art. 29. A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, de Nível 2, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo final dos trabalhos o mês de Dezembro/2024.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.503/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.867**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 29.728, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, conforme dispõe o Decreto nº 29.728, de 02/09/2020, modificado pelo Decreto nº 31.866, de 13/06/2022, sendo eles os seguintes:

- I – Gláucia Cardoso Silva Bresinsk – SEMFA;**
- II – Izaias Nicacio de Oliveira - SEMAD;**
- III – Arleti Bravim – PGM;**
- IV – Erika Lacerda Florindo – SEME;**
- V - Cristiano Gonçalves Agostinho - SEMGOV;**
- VI - Roberto Castiglione Dias - SEMMAT;**
- VII - José Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior - SEMMAT;**
- VIII - Ricardo Salles Coelho - SEMMAT;**

**IX - Marcos Alves Barbosa - SEMAG.**

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sra. Gláucia Cardoso Silva Bresinsk**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.516/22, nº 31.669/22 e nº 31.762/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.868**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTES, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 31.860, DE 13 DE JUNHO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Interna de Gestão de Transportes, de Nível 2*, instituída pelo Decreto nº 31.860, de 13/06/2022, sendo eles os seguintes:

- I – Ronaldo Índio Brasil (SEMAD);**
- II – Gleydson Lucena Mapele da Silva (SEMAD);**
- III – Acyr Mattos Azevedo (SEMAD);**
- IV – João Pedro Debona Dadalto (SEMAD);**
- V – Jodimar Eduardo de Oliveira (SEMAD);**
- VI – José Carlos Santos (SEMGOV);**
- VII - Paulo Roberto Carreiro (SEMAG);**
- VIII - Hélio Ramos do Nascimento (SEMDES).**

**§ 1º.** A presente Comissão será presidida pelo servidor **Ronaldo Índio Brasil**, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

**§ 2º.** A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na dada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.869**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS QUE TRATA O DECRETO Nº 31.861, DE 13 DE JUNHO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Interna de Seleção de Projetos, de Nível 2*, instituída pelo Decreto nº 31.861, de 13/06/2022, sendo eles os seguintes:

- I – Fernanda da Silva Brito** (SEMCULT);
- II – Neuma Carina de Souza Nascimento Soares** (SEMCULT);
- III – Giulia Gaspar Gomes** (SEMCULT);
- IV – Isabel Bremide Soares** (SEMCULT);
- V – Cleide Prado da Silva** (SEMCULT);
- VI - Jomar de Oliveira Pinto Junior** (SEMESP);
- VII - José Carlos Gualberto da Conceição** (SEMDES).

§ 1º. A presente Comissão será presidida pela servidora **Fernanda da Silva Brito**, podendo ser substituída nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.870**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 3.411,55 (Três mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
4078/2021	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	2.881,64
5354/2021	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	89,43
10941/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	140,48
10949/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	300,00
<b>Soma</b>		<b>3.411,55</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.871**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *a partir de 13 de junho de 2022*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lara do Nascimento Couto André	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDES

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.872**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, *a partir de 13 de junho de 2022*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Hugo da Silva Rodrigues	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMDEC

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 955/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 33420/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **DANUBIA MACEDO MAGANHA**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *02 de junho de 2022*, de acordo com documentação e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 33420/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de maio de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 30 de setembro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 956/2022**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
DOUGLAS ANTÔNIO BATISTA DE MELO	SEMFA	03/06/2022	34192/2022
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	SEMURB	04/06/2022	33992/2022
MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	26/05/2022	32177/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 960/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **MAURICIO PICOLI LIMA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 120/2022 26/05/2022	INFOSHOT SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP	Aquisição de equipamentos de informática sendo notebook para atendimento da Unidade Central – Seme e professores da rede municipal, notebook cromebook para acesso aos alunos e professores nas unidades de ensino, gabinete de armazenamento e carregamento para atendimento as necessidades da SEME e as unidades de ensino fundamental - anos iniciais e anos finais	31283/2022

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2022.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 965/2022**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31193/2022, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PROGRESSÃO HORIZONTAL (*Biênio 2018/2020*), concedida aos servidores abaixo mencionados através da Portaria nº 464/2022.

SERVIDOR
ITAIR LESSA
ANA PAULA SANTOS FERREIRA
CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES
IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE
ADRIANA MACHADO AGOSTINI
CLAÚDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS
FABÍOLA GUIMARÃES BLUNCK MIGNONE
MARCELO ALTOÉ
CRISTIANE DA SILVA
ANA MARIA DE SOUZA VENTURIM

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 978/2022**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 31.463/2022 e 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31199/2022, resolvem:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PROGRESSÃO HORIZONTAL (*Biênio 2018/2020*), concedida aos servidores abaixo mencionados através da Portaria nº 1.395/2021.

SERVIDORES
MARIA ELVIRA CARARO MARQUES
ELIZIMAR LUNZ BAZONI RIBEIRO
CIRLENE SOARES COELHO SOUZA
CELCINA CAROLA SANTOLINI VILELA

ROSANE DE FÁTIMA LOURENÇO REIS
YMARA ASSINI MENDES
DANIELI GASPARELO CANZIAN

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 982/2022**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 31.463/2022 e 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31953/2022, resolvem:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PROGRESSÃO HORIZONTAL (*Biênio 2018/2020*), concedida aos servidores abaixo mencionados através da Portaria nº 1.395/2021.

Airan da Silva Rosa Garcia  
Alessandra Andrade Amisthá Semensato  
Andressa Guedes Ribeiro  
Alessandra Matielo Costalonga  
Carlas de Souza  
Caroline Ferreira de Melo  
Catharina Maria Gava  
Daiane Palacios Oliveira Raymundo  
Delzira Francisca Leandro Santos  
Geudiceia Ribeiro  
Gilcilene Alves Loredou Souza  
Jacqueline Angelo Borges da Silva  
Janiele de Andrade Costalonga  
Letícia Nascimento dos Santos Leonardo  
Marcela Araujo Barbosa Silva  
Maria Neusa Sartorio Reis  
Polyanna Lima Costa de Oliveira  
Rebecca Fiel Nobrega  
Rita de Cássia Souto Babiski  
Rosangela Rosa  
Vanessa da Cunha Camargo Bazoni  
Vania Suely Lucas dos Santos  
Viviane Buzato Gonçalves Spolador  
Aline Zucolotto Moreno

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 983/2022****DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 31.463/2022 e 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 33137/2022, resolvem:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.395/2021, no que se refere a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora SAMIRA SABADINI, passando a constar da seguinte forma: **onde se lê** “Referência F promovido a G” **leia-se** “Referência I promovido a J”, em razão de revisão de enquadramento para a letra I, conforme Decreto nº 29.859/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 984/2022****DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 31.463/2022 e 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 32170/2022, resolvem:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.395/2021, no que se refere a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora **JELIANA GUALANDI DIAS**, passando a constar da seguinte forma: onde se lê “Biênio 2018/2020” **leia-se** “Biênio 2019/2021” e onde se lê “Referência C promovido a D” **leia-se** “Referência D promovido a E”.

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 1.395/2021, no que se refere a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA, passando a constar da seguinte forma: onde se lê “Biênio 2018/2020” **leia-se** “Biênio 2019/2021” e onde se lê “Referência H promovido a I” **leia-se** “Referência L promovido a M”.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 986/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 33077/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de maio de 2022, de acordo com relato, atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 33077/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de maio de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 22 de setembro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 987/2022****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 9601/2022, 10641/2022 e **8782/2022** resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **RENATA MARTINS DA CRUZ**, Agente de Apoio Educacional, lotada na SEME, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2022, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 988/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E**

**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs. 9601/2022, 10641/2021 e 8782/2022 resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença por consequência de acidente ocorrido em serviço à servidora **RENATA MARTINS DA CRUZ**, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de março de 2022, conforme laudo médico deferido pela MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos referidos processos, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à mencionada servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, conforme laudo médico constante no processo nº 8782/2022, com retorno ao trabalho a partir de 03 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 989/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 33073/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **ALCINO RIBEIRO NUNES FILHO**, Motorista, lotado na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2022, de acordo com relato, atestado médico e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 33073/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de maio de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de setembro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 990/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 32640/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL	Professor PEB D	SEME	30 DIAS	24/05/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 991/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 32640/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença à servidora **JACIMARA DE SOUZA COSTA GABRIEL**, Professor PEB D, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de junho de 2022, de acordo com relato, atestado médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 32640/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de maio de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 23 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 992/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **33082/2022**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
WALQUIRIA DE SOUZA SUETH	Professor PEB A	SEME	30 DIAS	20/05/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 993/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 33082/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença à servidora **WALQUIRIA DE SOUZA SUETH**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 19 de junho de 2022, de acordo com relato, atestado médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo n.º 33082/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de maio de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 04 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 994/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 33085/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **ANDREA MACEDO BRAZ**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 27 de maio de 2022, de acordo com relato, atestado médico e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo n.º 33085/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de maio de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 11 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 995/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **32651/2022**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI	Técnico de Enfermagem	SEMUS	30 DIAS	23/06/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 996/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 32651/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 08 (oito) dias, a partir de 23 de junho de 2022, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 32651/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de maio de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 1º de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 997/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 33075/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	30 DIAS	02/05/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 998/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 33075/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de junho de 2022, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 33075/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de maio de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 30 de agosto de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 999/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 27730/2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **PAULA PEREIRA BUZAN SOARES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de maio de 2022, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 27730/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de maio de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 05 de agosto de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.000/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23377/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARCOS DE SOUZA PAIXÃO	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	30 DIAS	19/04/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.001/2022****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA NEUSA SARTÓRIO REIS	SEME	29/05/2022	32512/2022
KEYTON SILVA DE SOUZA	SEMUS	03/06/2022	33990/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.002/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 386/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor municipal **WELLINGTON BABISKI MADEIRA**, Agente de Trânsito, Grupo GFA, Nível II, Referência K, lotado na SEMURB, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2022, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.007/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos n.ºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
AILTON ALVES WELLER JUNIOR	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência L, Nível II	Nível III	3668/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.008/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos n.ºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
ÉRIKA PAULINO DE SOUZA	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	7944/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.009/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
KENYA LUCIA VANTIL LACHINI	Assistente Social, Classe de Subsídio GEa, Referência N, Nível II	Nível III	6646/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.010/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
SANDRA NALESSO	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência L, Nível II	Nível III	3289/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.011/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	6253/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.012/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs 1940/2020 e 230323/2021, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 300/2022, no que se refere a concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora ALDECY VIANA, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê :

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
ALDECY VIANA	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V., Referência S, Nível III	IV	230323/2021

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
ALDECY VIANA	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V., Referência S, Nível II	III	1940/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.013/2022**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 31.463/2022 e 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 32169/2022, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.589/2021, no que refere a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora **MERCEDES FOSSI PAIVA**, passando a constar da seguinte forma: onde se lê “Referência C Promovido a D” leia-se “Referência D Promovido a E”.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.014/2022**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34033/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 714/2022, no que se refere a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora **SABRINA RIZZO BRANDÃO**, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: “Referência K Promovido a L” leia-se “Referência J Promovido a K”.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.015/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 34808/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores constantes na relação anexa e lotados na SEMMAT, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.015/2022 - 1**  
*Servidores avaliados conforme normatizado pela Lei nº 7.756/2019*

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Bênio	Efeitos Financeiros
1230804	ADAO SALDANHA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
272101	ADILSON CRUZ SANTANA	MESTRE DE SERVICOS	18/04/1983	GOB	II	R	S	2019/2021	nov/2021
3316301	ADILSON DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	04/11/1991	GOA	I	I	J	2019/2021	mai/2022
2674101	AGUIMAR ALVES DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	24/05/1982	GOB	II	O	P	2018/2020	nov/2020
116801	ALCEMAR MARCONSI	GARI	01/06/1983	GOA	II	L	M	2019/2021	nov/2021
1718404	ALCEMIR DA SILVA	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1229903	ALCY DE PAULA SILVA	GARI	01/11/1999	GOA	II	P	Q	2019/2021	mai/2022
1346504	ALDAIR JOSE DOS SANTOS	VIGIA	01/02/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021
2950201	ALEXANDRE JORGE ELIAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	28/05/2008	GOB	I	F	G	2018/2020	nov/2020
2922101	ALOISIO BRESINSKI	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020
1443104	ALUIZIO VIDAL VANTIL FILHO	MOTORISTA	06/04/2001	GOC	II	I	J	2019/2021	nov/2021
110901	AMARILDO DE ALMEIDA MACEDO	MEC. MAQ EQUIP. VEICULOS	01/09/1987	GOD	II	P	Q	2019/2021	mai/2022
2948301	AMARILDO MILIORINI DOS SANTOS	MOTORISTA	27/05/2008	GOC	I	F	G	2018/2020	nov/2020
1229303	ANA RITA LOPES ELIAS SANTANA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1229203	ANDRE PRATA DA FONSECA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1721603	ANGELA MARIA SARTI	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1228502	ANTONIO CARLOS DE PAULA	GARI	01/11/1999	GOA	II	N	O	2019/2021	mai/2022
1017402	ANTONIO DALTON MOLON ESPOADOR	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	P	Q	2018/2020	nov/2020
1226203	ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1227705	ANTONIO FIDELIS DA SILVA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
150301	ANTONIO RAIMUNDO BUZON	MESTRE DE SERVICOS	03/04/1983	GOB	II	R	S	2019/2021	nov/2021
130001	ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA	GARI	10/02/1988	GOA	II	S	T	2018/2020	nov/2020
1724102	AROLDO ANTONIO DOS SANTOS	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
2947101	ATILIO MARTINS FILHO	ELETRICISTA	28/05/2008	GOB	I	D	E	2019/2021	nov/2021

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1226004	AURELIO CLEBER DA SILVA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
2950302	AUREO PIMENTA SEMPRINI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	03/06/2008	GOB	I	H	I	2018/2020	nov/2020
2670501	AZER LEAL RODRIGUES	MOTORISTA	19/06/1995	GOC	II	Q	R	2019/2021	nov/2021
1212402	CARLOS HENRIQUE CORREA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.015/2022 – 2

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1720201	CARLOS JOSE PINHEIRO	GARI	01/10/2003	GOA	I	I	J	2019/2021	mai/2022
1212203	CARLOS JOSE VIEIRA BORGES	GARI	01/11/1999	GOA	II	P	Q	2019/2021	mai/2022
2884802	CARLOS MOREIRA ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	GOD	I	F	G	2018/2020	nov/2020
154901	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	17/06/1986	GOA	II	Q	R	2018/2020	nov/2020
1718005	CARMEN BATISTA PAIXAO	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1211704	CELIDIO BARBOSA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1721704	CELY DE OLIVEIRA	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
3378401	CELY MOREIRA DIAS	ELETRICISTA	22/03/2010	GOB	I	F	G	2018/2020	nov/2020
2949903	CLAUDIO MOTE GALO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	28/05/2008	GOB	I	H	I	2018/2020	nov/2020
2671001	CLEUCIO ANTONIO ALBANO	AJUDANTE GERAL	07/04/1997	GOA	II	L	M	2019/2021	nov/2021
1233702	CLOVES BENTO ARRUDA	GARI	01/11/1999	GOA	II	M	N	2019/2021	mai/2022
2985801	DANIEL MURO MONTEIRO DE CASTRO	VIGIA	13/06/2008	GOA	I	E	F	2018/2020	nov/2020
1228003	DEJAIR RAMOS	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
4144701	DENILDO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	23/02/1987	GOB	I	D	E	2019/2021	nov/2021
157001	DEUSDETE SILVEIRA	MOTORISTA	16/06/1987	GOC	II	O	P	2019/2021	nov/2021
1227001	DEUSENITA LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	GARI	01/11/1999	GOA	II	P	Q	2019/2021	mai/2022
1443004	EBER BLUNCK SILVEIRA	MOTORISTA	06/04/2001	GOC	II	I	J	2019/2021	nov/2021
1233003	EDEL ANTONIO FRANCISCO GOMES	GARI	01/11/1999	GOA	II	N	O	2019/2021	mai/2022
1443404	EDIMAR FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	06/04/2001	GOA	I	H	I	2019/2021	nov/2021
1438902	EDIVAL ARAUJO CARVALHO	ELETRICISTA	06/04/2001	GOB	II	J	K	2019/2021	nov/2021
1232804	EDJALMAS FERREIRA SEVERO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
2950001	EDMAR LUIZ BERNARDO NASCIMENTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	28/05/2008	GOB	I	F	G	2018/2020	nov/2020
1719202	EDSON ADENILSON VAZZOLER	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
2950501	EDSON CEZANHOCH	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	28/05/2008	A	IV	F	G	2018/2020	nov/2020
2944801	EDSON PRUDENTE MARINHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	28/05/2008	GOB	I	F	G	2018/2020	nov/2020
1232303	ELIAS FERREIRA NOBRE	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1231203	ELIMARIO SOARES DE OLIVEIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1231103	ELISEU ALVES FABIANO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.015/2022 – 3

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1231503	ELIZEU DE OLIVEIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1232004	EMERSON RAINHA RIOS	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1231403	ERALDINO PINTO FERREIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1727502	ERENILDA DA ROSA PEREIRA	GARI	23/10/2003	GOA	I	L	M	2019/2021	mai/2022

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1231904	ERISBERTO GADELHA DANTAS	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1231802	ERLI GOMES	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
2946401	EVARISTO FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020
1021701	FABIO PINTOR PEIXOTO	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	O	P	2018/2020	nov/2020
1233401	FERNANDO DA SILVA GREGGIO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
2923501	FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	D	E	2018/2020	nov/2020
1426702	FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	06/04/2001	GOA	II	J	K	2019/2021	nov/2021
1827901	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	MOTORISTA	12/04/2004	GOC	I	H	I	2018/2020	nov/2020
2672001	GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	28/08/1990	GOB	II	T	U	2018/2020	mai/2021
1213801	GILDA APARECIDA DE JESUS SIMPLICIO HIPOLITO	GARI	01/11/1999	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
2945101	GILMAR LIMA COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	28/05/2008	GOB	I	F	G	2018/2020	nov/2020
123801	GILSON GREGGIO	MESTRE DE SERVIÇOS	03/02/1988	GOB	II	P	Q	2018/2020	nov/2020
2672701	HAMILTON SOBRAL DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	01/04/1997	GOA	I	N	O	2019/2021	nov/2021
1719001	HELENA CAMPOS DA LUZ	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1215903	HELTON PEREIRA DO CARMO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
2959202	HERCILIO CARVALHO DOS ANJO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	05/06/2008	GOB	I	F	G	2018/2020	nov/2020
1019403	HONORIO SARDINHA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	15/06/1998	GOD	II	R	S	2018/2020	nov/2020
1215301	IRACY CAXEIRO	GARI	10/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1215104	ISAIAS DE SOUZA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
2924109	IVONE GOMES PAULINO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	F	G	2018/2020	nov/2020
1442703	JOAO BATISTA CASSIMIRO	MOTORISTA	06/04/2001	GOC	II	J	K	2019/2021	nov/2021
178601	JOAO BATISTA DE ASSIS	GARI	08/05/1986	GOA	II	P	Q	2018/2020	nov/2020
1225003	JOAO BATISTA DOS SANTOS	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
2678201	JOAO BATISTA MARQUES ANDRADE	AJUDANTE GERAL	01/04/1997	GOA	II	O	P	2019/2021	nov/2021

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.015/2022 – 4

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1022602	JOAO CARLOS AMORIM GONCALVES	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	O	P	2018/2020	nov/2020
2885403	JOAO CARREIRO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	GOD	I	F	G	2018/2020	nov/2020
169301	JOAO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	14/04/1988	GOB	II	P	Q	2018/2020	nov/2020
1348703	JOEL RODRIGUES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	01/02/2001	GOB	II	J	K	2019/2021	nov/2021
1355501	JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	01/02/2001	GOB	II	J	K	2019/2021	nov/2021
1731602	JOEMIR MENDES DA CRUZ	GARI	09/12/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1234203	JONAS GOMES DA SILVA	GARI	01/11/1999	GOA	II	O	P	2019/2021	mai/2022
135001	JORGE GERALDO DAMASIO	MOTORISTA	08/08/1983	GOC	II	P	Q	2019/2021	mai/2022
1223104	JORGE LUIZ DA SILVA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
166601	JORGE MOREIRA	MESTRE DE SERVIÇOS	26/10/1981	GOB	II	R	S	2019/2021	mai/2022

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1222803	JOSE ANTONIO DE SOUSA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1222702	JOSE ATILA RIBEIRO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
257701	JOSE BATISTA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08/02/1988	GOA	II	P	Q	2018/2020	nov/2020
1222502	JOSE CARLOS DE SOUZA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1395503	JOSE ELIAS FERREIRA RIOS	ELETRICISTA	09/03/2001	GOB	II	J	K	2019/2021	nov/2021
2679701	JOSE EUCLIDES BRUM	AJUDANTE GERAL	01/04/1997	GOA	II	O	P	2019/2021	nov/2021
1221503	JOSE GERALDO MARIANO	GARI	01/11/1999	GOA	II	P	Q	2019/2021	mai/2022
130801	JOSE HIPOLITO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	06/10/1981	GOA	II	R	S	2019/2021	mai/2022
1221002	JOSE LUCIO CACIANO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1220803	JOSE LUIS FERREIRA RODRIGUES	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1220302	JOSE NILSON QUIRINO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1220102	JOSE PEREIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	N	O	2019/2021	mai/2022
1022701	JOSE REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JUNIOR	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	I	J	K	2018/2020	nov/2020
1219703	JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1219503	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1219303	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1219106	JOSE SANTANA BIOSA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
176301	JOSELO CARLOS RIBEIRO	GARI	10/10/1985	GOA	II	R	S	2019/2021	mai/2022

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.015/2022 – 5

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1439002	JOSIMAR ALVES DA ROCHA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2001	GOB	II	J	K	2019/2021	nov/2021
1051401	JUAREZ FARID AARAO JUNIOR	ARQUITETO	15/06/1998	GEC	II	N	O	2018/2020	nov/2020
1218004	JUBERTO CEZAR DOS SANTOS	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1349705	JULIO CESAR MACHADO BARROS	ELETRICISTA	01/02/2001	GOB	II	J	K	2019/2021	nov/2021
3434403	JULIO CEZAR FERREIRA	VIGIA	26/04/2010	GOA	I	E	F	2018/2020	nov/2020
1441105	LEONEL MONTEIRO SANTANA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2001	GOB	II	J	K	2019/2021	nov/2021
161101	LEONENES JERONIMO DE MOURA	GARI	09/03/1981	GOA	II	R	S	2019/2021	nov/2021
3026101	LUCAS SILVA DIAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31/07/2008	GOB	I	H	I	2018/2020	mai/2021
1723804	LUCIANA BRITO DO NASCIMENTO	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1216404	LUCIANO DA SILVA CAMPOS	GARI	01/11/1999	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
2924807	LUCILEIA DE CASTRO DE JESUS FARIAS	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020
1724201	LUIZ CLAUDIO FIRMINO MONTEIRO	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1215204	MAGNO RIOS PEREIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1215004	MALVINO DOS SANTOS	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1348102	MANOEL CARLOS GAMA THOBIAS	ELETRICISTA	01/02/2001	GOB	II	K	L	2019/2021	nov/2021
1023701	MANOEL FONTINELE DE PAULA JUNIOR	MOTORISTA	15/06/1998	GOC	II	O	P	2018/2020	nov/2020

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1214804	MANOEL JOSE PEREIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	P	Q	2019/2021	mai/2022
1347505	MARCO JOSE PEREIRA FELIS	ELETRICISTA	01/02/2001	GOB	II	J	K	2019/2021	nov/2021
1213904	MARCO AURELIO DA SILVA	GARI	01/11/1999	GOA	II	J	K	2019/2021	mai/2022
1035802	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	15/06/1998	GTAA	II	O	P	2018/2020	nov/2020
1213701	MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1213104	MARIA DA PENHA BELLATO SILVA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1718301	MARILENE DE SOUZA	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1212704	MARIO HELENO DA COSTA	GARI	01/11/1999	GOA	II	P	Q	2019/2021	mai/2022
248901	MARIO LE	GARI	22/05/1987	GOA	II	N	O	2019/2021	nov/2021
1211103	MARIO SILVA DE ASSIS	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1211003	MATHEUS VIEIRA LEITE	GARI	01/11/1999	GOA	II	J	K	2019/2021	mai/2022
1210906	MAURO FRISSO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1476305	MAXIMO ROBERTO RAMOS	MOTORISTA	21/06/2001	GOC	II	J	K	2019/2021	nov/2021

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.015/2022 – 6

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
3197602	MAYCON GOMES DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	25/03/2009	GOA	I	I	J	2019/2021	nov/2021
2925601	MIGUEL ANTONIO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020
2885901	MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	GOD	I	F	G	2018/2020	nov/2020
198701	NATALINO LOPES DA COSTA	MESTRE DE SERVIÇOS	03/02/1988	GOB	II	P	Q	2018/2020	nov/2020
2677101	NILO DA SILVA MARCELO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19/09/1988	GOB	II	K	L	2018/2020	mai/2021
2677302	OZEIR CAETANO DELATORRE	AJUDANTE GERAL	12/03/1997	GOA	II	K	L	2019/2021	nov/2021
1063902	OSVALDO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	15/06/1998	GOD	II	K	L	2018/2020	nov/2020
1222403	PAULO ROBERTO DA COSTA SILVA NASCIMENTO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1719103	PAULO SERGIO LOPES NUNES	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1221803	PEDRO PAULO VASCONCELOS	GARI	01/11/1999	GOA	II	J	K	2019/2021	mai/2022
1771203	PLAUTINO PEREIRA DA SILVA	GARI	01/03/2004	GOA	I	L	M	2018/2020	nov/2020
3191201	RAFAEL NUNES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2009	GTAC	I	F	G	2019/2021	nov/2021
2926401	REGINALDO FERREIRA LIMA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	F	G	2018/2020	nov/2020
1441704	ROBSON PINHEIRO PIMENTA	MOTORISTA	06/04/2001	GOC	II	J	K	2019/2021	nov/2021
2886201	RODRIGO LOUZADA CRIVEL	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	GOD	I	F	G	2018/2020	nov/2020
1718502	ROGERIO ONOFRE DO NASCIMENTO	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1723704	ROMARIO BARCELO	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
3026404	ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31/07/2008	GOB	I	H	I	2018/2020	mai/2021
1722802	RONILDO GOMES JUNIOR	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1720601	ROSELENE LEVINO SILVA	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1225703	SANDRO ESPERDITO MARCAL LOPES	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
23701	SEBASTIAO AUREO DA SILVA PEREIRA	VIGIA	18/06/1987	GOA	II	Q	R	2019/2021	nov/2021
208801	SEBASTIAO MARCELINO SANT'ANNA	VIGIA	27/02/1984	GOA	II	R	S	2018/2020	nov/2020
1224603	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1224402	SEBASTIAO ROMUALDO DE OLIVEIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	M	N	2019/2021	mai/2022
1224004	SERGIO PEREIRA FAGUNDES	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	L	2019/2021	mai/2022
1722903	SIDNEY FIRMINO MONTEIRO	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.015/2022 – 7

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2927301	TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS GASPARI	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020
1037301	THAYLON AZEVEDO MENDES	MEC. MAQ EQUIP E VEICULOS	15/06/1998	GOD	II	J	K	2018/2020	nov/2020
2927401	TIAGO DA SILVA CARVALHO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020
1220902	VALDECI CABRAL ALMEIDA	GARI	01/11/1999	GOA	II	P	Q	2019/2021	mai/2022
2676301	VANILDO LACERDA MACHADO	MOTORISTA	15/07/1996	GOC	II	S	T	2018/2020	mai/2021
2676401	VANTUIL VIEIRA	AJUDANTE GERAL	16/07/1991	GOA	II	P	Q	2019/2021	mai/2022
1220002	VICENTE QUINTINO NETO	GARI	01/11/1999	GOA	II	M	N	2019/2021	mai/2022
2927801	VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020
1723002	WILSON FERREIRA	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	J	2019/2021	mai/2022
1230504	ADEMIR CABRAL ALMEIDA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1349405	ALEXANDRE FERREIRA	VIGIA	01/02/2001	GOA	I	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
3026002	CARLOS JOSE SANTANA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11/08/2008	GOB	I	F	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
2670701	CARLOS ROBERTO DA SILVA GOMES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23/08/1988	GOB	II	N	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
2949801	CELO LINS VIEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/05/2008	GOB	I	H	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
145901	CELSO ROBERTO PEREIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/02/1988	GOB	II	U	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
146701	CREMILSON CRUZ SANTANA	MESTRE DE SERVIÇOS	04/06/1987	GOB	II	N	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1398804	EDER DE OLIVEIRA FRAGA	VIGIA	19/03/2001	GOA	II	I	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1232703	EDSON FERREIRA NOBRE	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1232403	ELIAS GOMES DOS SANTOS	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
3428801	EMERSON PEREIRA BAZONI	MOTORISTA	03/05/2010	GOC	I	E	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
2671501	ERNANI ANDRADE DE COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16/09/1996	GOB	I	D	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
1233503	FABRICIO DOS SANTOS MACHADO VICHI	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
123301	GILBERTO CORREA DELFINO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/05/1987	GOB	II	U	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1440803	GILBERTO LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2001	GOA	I	H	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.015/2022 – 8

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1224104	JOAO MALHEIROS FERREIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	P	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
103001	JOBER DE CASTRO	GARI	01/06/1987	GOA	II	N	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
3055501	JOSE GERALDO DE SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14/08/2008	GOB	I	H	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
1441305	JOSE MAMEDE SOBRINHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2001	GOB	II	I	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1219205	JOSE ROMILDO MAXIMO	GARI	01/11/1999	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1218504	JOSEMAR CUSTODIO DE ALMEIDA	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1216803	LEONIL CARLOS DE ARAUJO	GARI	01/11/1999	GOA	II	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
3464301	LUIZ CARLOS COUETO GOMES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/04/1997	GOA	I	L	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
1215802	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	GARI	01/11/1999	GOA	II	I	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
2885803	MAGNO DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	GOD	I	F	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
1719803	MARCELINO DOMINCINI CORREA	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1223203	PAULO RICARDO NASCIMENTO	GARI	01/11/1999	GOA	II	I	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
2951301	PAULO SERGIO DE LUCA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29/05/2008	GOA	I	E	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
1019202	RENY RAMOS LOUREDO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	15/06/1998	GOD	II	O	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
3026201	RICARDO ROSA DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31/07/2008	GOB	I	G	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
167401	ROMULO CHRISTOVAO VAZOLLER JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	26/05/1987	GOA	II	R	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1352001	RONALDO ALMEIDA CASTRO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/02/2001	GOB	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1720105	SAMUEL RIOS PEREIRA	GARI	01/10/2003	GOA	II	I	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1224204	SEBASTIAO VIEIRA MONTEIRO	GARI	01/11/1999	GOA	II	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
2927204	TANIA SUPELETTO SESSA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	E	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
192101	VALDIR GOMES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	08/04/1986	GOB	II	R	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.015/2022 - 9

Servidores avaliados que não optaram pelo Regime de Subsídios

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo Salarial	Classe	Nível	Letra	Promovido à Letra	Biênio	Efeitos Financeiros
1223303	JORGE DOS SANTOS RUFINO	GARI	01/11/1999	I	A	1	E	F	2019/2021	mai/2022
3427701	MAURO EVANILDO DE SOUZA NASCIMENTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	03/05/2010	IV	A	7	E	F	2018/2020	nov/2020
2946301	ADALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27/05/2008	I	A	1	F	G	2018/2020	nov/2020
2985902	ALESSANDRO ORNELLAS SFRIGOTO	VIGIA	19/06/2008	I	B	2	F	G	2018/2020	nov/2020

Matri-cula	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo Salarial	Classe	Nível	Letra	Promovido à Letra	Biênio	Efeitos Financeiros
2948501	ANDRE LUIZ OLIVEIRA VIANA	MOTORISTA	28/05/2008	IV	B	8	F	G	2018/2020	nov/2020
2950401	CARMO LUIS DE CARVALHO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	28/05/2008	IV	A	7	F	G	2018/2020	nov/2020
2923701	GILDASIO DA COSTA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	I	A	1	F	G	2018/2020	nov/2020
2940101	GILZA FERREIRA DE BRITO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	I	A	1	F	G	2018/2020	nov/2020
2952606	JORGE HENRIQUE SANTOS SILVA	AJUDANTE GERAL	29/05/2008	I	A	1	F	G	2018/2020	nov/2020
1823801	IVANILDO MODOLO DA SILVA	MOTORISTA	12/04/2004	IV	B	8	H	I	2018/2020	nov/2020
1749805	MARINETE MACHADO NEVES	GARI	01/03/2004	I	A	1	H	I	2018/2020	nov/2020
1017102	ADEIR BRUGNARA	MOTORISTA	15/06/1998	IV	B	8	K	L	2018/2020	nov/2020
1212604	CARLOS DE CASTRO QUEIROZ	GARI	01/11/1999	I	A	1	K	L	2019/2021	mai/2022
1392303	DEUSELI DOS SANTOS LIMA	VIGIA	09/03/2001	I	B	2	K	L	2019/2021	nov/2021
1225401	JOAO BATISTA DA SILVA	GARI	01/11/1999	I	A	1	K	L	2019/2021	mai/2022
1224804	JOAO BATISTA VIMERCATI	GARI	01/11/1999	I	A	1	K	L	2019/2021	mai/2022
1217303	NATALINO COSTA DE MORAES	GARI	01/11/1999	I	A	1	K	L	2019/2021	mai/2022
1018802	ROGERIO CORREA DA SILVA	MOTORISTA	15/06/1998	IV	B	8	L	M	2018/2020	nov/2020
1032701	PAULO HENRIQUE CARRICO DE SOUZA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	VI	B	12	K	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
1222002	PEDRO MARCHIORI PIGATTI	GARI	01/11/1999	I	A	1	K	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-
1476104	VALDIR FERREIRA	MOTORISTA	21/06/2001	IV	B	8	J	NÃO PROMOVIDO	2019/2021	-

### **PORTARIA Nº 1.016/2022**

#### **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 4.000,00 (quatro mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33903615000 0,00 4.000,00
100100010000 33903699000 4.000,00 0,00
Total por Ação 4.000,00 4.000,00
Total por Unidade 4.000,00 4.000,00
Total por Órgão 4.000,00 4.000,00
Total da Movimentação 4.000,00 4.000,00

### **PORTARIA Nº 1.017/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Procuradoria Geral do Município – PGM, nos termos do artigo 32, da Lei n.º. 7.756/2019 e Decretos n.ºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
<b>LAISA ALEXANDRA FERNANDES FERREIRA</b>	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	6255/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

### **PORTARIA Nº 1.018/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nos termos do artigo 32, da Lei n.º. 7.756/2019 e Decretos n.ºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
VERA LUCIA BAHIENSE	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	6727/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.019/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos n.ºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2021.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
MARIA MODOLO SILVA MARTINS	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	2335/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.020/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos n.ºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2021.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	212549/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI-EPP.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, o reajustamento dos preços unitários do contrato nº 098/2020, para OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO DISTRITO DE CONDURU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

**VALOR:** Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 44.134,56 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais, cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 2440192000100011 - 1301.2781213351.042.4490519100.0.192000100011

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 1335 NOSSO ESPORTE CACHOEIRO

Projeto/Atividade: 1.042 MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 192000100011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ramon Silveira – Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Delandi Pereira Macedo – Secretario Municipal de Obras.

**PROCESSO:** Protocolo nº 2539/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COORDENARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

**CONTRATADA:** A DE ALMEIDA – ME.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar a vigência do Contrato nº 267/2018, firmado em 24/09/2018, para dar continuidade a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PABX.

**VALOR:** R\$ 593,56 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta

e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 7.122,71 (sete mil cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:  
Dotação: 0204.0412504032.007.3.3.90.39.20

Ficha - Fonte: 0202-199000000011 – FUNDO PROCON.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022.

**VIGÊNCIA:** A partir de 24/09/22.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer – Procurador-Geral do Município e Alan Ricardo Gonçalves – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** 20696/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 136/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

**CONTRATADA:** SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** Refere-se o presente Contrato à REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, ALÉM DA GESTÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK).

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (24 meses)
1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SERVICE DESK DE 1º, 2º E 3º NÍVEL.	Equipamentos	2.100	R\$ 52,48	R\$ 2.644.992,00
2	SERVIÇOS PARA ATENDER PROJETOS E EVENTOS	UAT	25	R\$ 2.036,86	R\$ 50.921,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.695.913,50</b>

**VALOR:** R\$ 2.695.913,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.064

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 1096-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.064

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 4541-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 3602-111100010000 - MDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 2.007

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 0211-199000000011 – FUNDO PROCON

**PRAZO:** 24 (vinte quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Marco Antônio Malini Lamêgo – Diretor Presidente da Contratada

**PROCESSO:** nº 34530/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 137/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV.

**CONTRATADA:** JOSE UELITON SILVA - ME.

**OBJETO:** Fornecimento de Alimentação Preparada – Marmitex (com e sem refrigerante), conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 13/2021 e seus anexos.

Lote	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	SERV	1.314	R\$ 11,00	R\$ 14.454,00
<b>Descrição do objeto</b>				
3	<b>ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ACOMPANHA REFRIGERANTE LATA 350ML - ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO:</b> - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; - FAROFA; - PURÊ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO) - 01 REFRIGERANTE LATA 350ML ENTREGA NO MUNICÍPIO SEDE.			
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 14.454,00</b>

**VALOR:** R\$ 14.454,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903933000

Ficha/Fonte: 556-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**PRAZO:** 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e José Ueliton Silva – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** nº 33825/2022.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 006/2022.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA.

**OBJETO:** Assegurar ao idoso assistido com absoluta prioridade e efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária, bem como prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção por 24 horas de forma contínua para idosos com ou sem referência familiar.

**VALOR:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2.104  
 Elemento Despesa: 33504306000  
 Ficha/Fonte: 0004406 -131217660000 - SEMDES - SIGTV  
 ESTR3  
**PRAZO:** Até 30/04/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022  
**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Attila Miranda Marques – Presidente do Beneficiário  
**PROCESSO:** Protocolo nº 18419/2022.

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão/Distrato Amigável de Contrato Administrativo Nº 441/2019.  
**DISTRATANTE:** ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
**DISTRATADA:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.  
**OBJETO:** Rescisão Amigável do Contrato nº 441/2019, oriundo da Tomada Preço Nº 018/2019, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - SEMESP, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO e a empresa ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, fundamenta-se no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, ficando as partes exoneradas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, a contar da data de assinatura deste instrumento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022.  
**SIGNATÁRIOS:** Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP, Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obra – SEMO, Distratadas e José Magno Leal Farias – Representante da Distratante.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 21596/2021.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 012/2022 – FMS.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.  
**CONTRATADA:** SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.  
**OBJETO:** Refere-se o presente Contrato à REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, ALÉM DA GESTÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK).

Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (24 meses)
1	Equipamentos	600	R\$ 52,48	R\$ 755.712,00
<b>Descrição do Objeto</b> SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SERVICE DESK DE 1º, 2º E 3º NÍVEL.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 755.712,00</b>

**VALOR:** R\$ 755.712,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e doze reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas correrão à conta

da seguinte dotação orçamentária:  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS  
 Órgão/Unidade: 16.02  
 Projeto/Atividade: 2.143  
 Despesa: 3.3.90.39.99000  
 Ficha-Fonte: 0074-121100000000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saude.  
**PRAZO:** 24 (vinte quatro) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022.  
**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler – Secretário Municipal de Saúde e Marco Antônio Malini Lamêgo – Diretor Presidente da Contratada.  
**PROCESSO:** nº 3081/2022.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022– FMS – Pregão Eletrônico nº 009/2022.**  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP  
**CNPJ:** 13.547.970/0001-53  
**ID:** 2022.016E0500001.01.0007  
**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de **Materiais de Prevenção Odontológica**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor ( Elisvandia Matos Donini Eireli - EPP, CNPJ/MF 13.547.970/0001-53, Rua Egidio Ferronato, 188 - Loteamento Industrial - Caibi / SC, (49)99832-0373 e/ou (49)3648-0897, e-mail licitacao@higix.com.br, Elisvandia Matos Donini)					
Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006	Higix	UND	50.000	0,52	26.000,00
<b>Especificação</b> FIO DENTAL 25M *fio - dental 25 m, de cera e poliamida, rolo com 25 m. - embalado em saco plástico tipo flow pack lacrado.					
Valor total por extenso: Vinte e seis mil reais					26.000,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022 .

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Elisvândia Matos Donini -Representante legal da contratada

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 244338/2021

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-FMS– Pregão Eletrônico nº 009/2022**  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 11.088.993/0001-11  
**ID:** 2022.016E0500001.01.0005  
**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de **Materiais de Prevenção Odontológica**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim

como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	D EXPRESS	UND	30	180,00	5.400,00
	Especificação MACRO MODELO ODONTOLÓGICO macro modelo de arcada dentária superior e inferior. dentes fixos, confeccionada em resina emborrachada com articulador, validade indeterminada. indicado para demonstração e treinamento em programa de higiene bucal. 1 unidade				
002	D EXPRESS	UND	30	33,00	990,00
	Especificação MACRO MODELO ESCOVA DENTAL para demonstração de técnicas de escovação para crianças em escolas e pacientes na clínica odontológica. cabo feito em polipropileno e cerdas em nylon comprimento: 35 cm, validade indeterminada. 1 unidade.				
003	D EXPRESS	UND	20	270,00	5.400,00
	FANTOCHE DE PELÚCIA COM DENTES fantoche odontológico com macro arcada: bicho de pelúcia utilizado para demonstrar técnica de escovação dentária e utilização de fio dental de uma forma alegre e descontraída. em formato de personagens diversos medindo 41cm de altura x 39 cm de largura e 43 cm de comprimento. vem embalado em sacola de pvc cristal com alça para facilitar o transporte. acompanha uma macro escova na cor branca medindo 36 cm de comprimento com cerdas azuis e brancas com 3 cm de altura. esta pelúcia contém uma arcada dentária superior e inferior articuladas com 28 dentes e com 4 espaços para demonstração da utilização do macro fio dental nas 4 hemiarquadas. possui orifício no verso para introdução da mão do profissional permitindo movimentos de abertura e fechamento da arcada dentária, simulando uma mastigação. pelúcia ideal para levar em escolas e atividades lúdicas visando treinamento de técnicas de higienização de dentes e gengiva. utilizado para demonstrar técnica de escovação dentária e utilização de fio dental de uma forma alegre e descontraída				
Valor total por extenso: Onze mil setecentos e noventa reais					11.790,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022 .

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Aker – Sócio Administrativo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 244338/2021.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-FMS**– Pregão Eletrônico nº 009/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 33.760.101/0001-10

**ID:** 2022.016E0500001.01.0007

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de **Materiais de Prevenção Odontológica**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor (Da Cruz Distribuidora Ltda, CNPJ/MF 33.760.101/0001-10, Av. Jerônimo Monteiro, nº 229- Jaburuna - Vila Velha/ES - CEP: 29.116-025, (27)99784-7433 ou (27)3441-2843 - e-mail dacruzdistribuidora@gmail.com / Ohanna Thom da Cruz)

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
004	ICE FRESH	UND	25.000	1,45	36.250,00
	Especificação CREME DENTAL 50 GRAMAS 50 gramas, com flúor, contendo monofluorofosfato de sódio, com 1.500 ppm de teor de flúor ativo mais cálcio, tripla proteção, refrescante, composição aromática de menta, tubo plástico contendo 50 gramas. - embalados individualmente				
Valor total por extenso: Trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais					36.250,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Ohanna thom da Cruz - Proprietária

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 244 338/2021.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-FMS**– Pregão Eletrônico nº 009/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ:** 06.923.493/0001-18

**ID:** 2022.016E0500001.01.0007

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços objetivando a eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de **Materiais de Prevenção Odontológica**, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fornecedor (Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, CNPJ/MF 06.923.493/0001-18, Rua Nicaragua, 444- Centro - Pinhais - PR - CEP: 83.320-380, (41)3286-4560 e e-mail licitacao@medfio.com.br, Sr. José Jack Donini)

Lote	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005	ESCOVA DENTAL INFANTIL com cerdas de nylon macias, com 4 (quatro) fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm, anatômico, com empunhadura. - embaladas individualmente com protetor de cerdas em saco plástico tipo flow pack.	MEDFIO/FLO PPY	UND	30.000	0,72	21.600,00
Valor total por extenso: Vinte um mil e seiscentos reais						21.600,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Jack Donini – Representante legal da Contratada

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 244338/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,  
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000676/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPC6I02	108100	BO00027630	06/01/2021	604-1/01
KPU4B01	256230	CH00028003	09/05/2022	763-3/01
PPY8803	256230	CH00028017	09/05/2022	763-3/01
EWZ0157	256230	CH00026528	10/05/2022	736-6/02
OVH7127	256230	CH00023151	10/05/2022	554-1/01
HBL0H71	256230	CH00027487	10/05/2022	555-0/00
CTB0427	256230	BL00043225	10/05/2022	605-0/01
NQQ2195	256230	CH00027186	10/05/2022	554-1/02
QRC0102	256230	CH00027188	10/05/2022	554-1/02
RQT0I97	256230	CH00027394	10/05/2022	763-3/01
HNI4158	256230	CH00028032	10/05/2022	570-3/00
MTSS177	256230	CH00002628	11/05/2022	581-9/02
MPF9J15	256230	CH00026538	11/05/2022	763-3/01
OVH7127	256230	CH00026541	11/05/2022	763-3/01
MQB3374	256230	CH00024079	11/05/2022	763-3/01
QRM2G56	256230	CH00028048	11/05/2022	763-3/01
DDV3905	256230	BO00042057	11/05/2022	596-7/00
PPD6A23	256230	CH00025536	11/05/2022	555-0/00
LUY3482	256230	CH00028615	11/05/2022	518-5/01
ODG1626	256230	CH00028620	11/05/2022	763-3/01
RBB9H81	256230	CH00028409	11/05/2022	763-3/01
PPN4134	256230	CH00028323	11/05/2022	736-6/02
ERY9019	256230	CH00028324	11/05/2022	736-6/02
MQE1403	256230	BO00050021	11/05/2022	587-8/00
MTL1578	256230	CH00028417	11/05/2022	545-2/06
RQM7C98	256230	CH00028415	11/05/2022	763-3/01
RQN8F23	256230	CH00026545	12/05/2022	736-6/02
MTD5968	256230	CH00028049	12/05/2022	545-2/01
PPS0872	256230	CH00028333	12/05/2022	545-2/06
OYH9524	256230	CH00028335	12/05/2022	545-2/06
RBE1J26	256230	BO00074161	12/05/2022	523-1/01
MOY6212	256230	CH00028050	12/05/2022	556-8/00
AMD3J68	256230	CH00028628	12/05/2022	545-2/01
MPT7B49	256230	CH00028421	12/05/2022	545-2/06
MQZ7873	256230	BO00074163	12/05/2022	763-3/02
QRG3F28	256230	CH00028340	12/05/2022	736-6/02
ANAF97	256230	CH00028429	12/05/2022	763-3/01
GYB2981	256230	CH00028347	12/05/2022	518-5/01
MQU7G99	256230	CH00028435	12/05/2022	763-3/01
MQM3138	256230	CH00027490	12/05/2022	555-0/00
JZY9883	256230	CH00027491	12/05/2022	545-2/01
KPE2764	256230	CH00027494	12/05/2022	555-0/00
ODG6G14	108100	BO00019749	07/01/2021	545-2/01
ODBOJ19	108100	BO00034506	08/01/2021	572-0/00
LBQ7253	108100	BO00017728	11/01/2021	562-2/01

PPV0480	108100	BO00012315	12/01/2021	550-9/00
MQW3892	256230	CH00024282	10/02/2022	545-2/06
RQT3F82	256230	CH00023755	18/02/2022	545-2/06
PPD7745	256230	CH00025408	22/02/2022	604-1/02
PPC0J09	256230	CH00023345	23/02/2022	606-8/01
FPN1J70	256230	CH00025132	22/02/2022	545-2/06
LTF2B67	256230	CH00025135	23/02/2022	554-1/02
ODQ4E97	256230	BO00040202	26/02/2022	556-8/00
FIO3A42	256230	CH00016570	04/03/2022	574-6/03
MHM2F72	256230	CH00025179	25/02/2022	554-1/02
QRJ1B44	256230	CH00025429	04/03/2022	554-1/02
PPO1500	256230	CH00025433	04/03/2022	736-6/02
LOH9A72	256230	CH00025615	08/03/2022	762-5/01
MTL7498	256230	CH00028345	12/05/2022	518-5/01
ODA4360	256230	CH00028431	12/05/2022	763-3/01
OCZ4H28	256230	CH00027242	13/05/2022	552-5/00
MTY6046	256230	CH00024083	13/05/2022	763-3/01
ODD6A21	256230	BO00066309	13/05/2022	704-8/01
MWW8996	256230	CH00028645	13/05/2022	763-3/01
ODF5695	256230	CH00028359	13/05/2022	736-6/02
QRD8007	256230	CH00028654	16/05/2022	554-1/02
MQP6562	256230	CH00028663	16/05/2022	545-2/01
MSZ0B71	256230	CH00028060	16/05/2022	570-3/00
OYE2507	256230	CH00025241	13/05/2022	554-1/02
OYE1420	256230	CH00025547	17/05/2022	604-1/02
HGA8C14	256230	CH00024097	17/05/2022	612-2/00
MTX0650	256230	CH00028676	17/05/2022	763-3/01
PPG7711	256230	CH00028458	17/05/2022	570-3/00
MRX4785	256230	CH00028459	17/05/2022	570-3/00
MTU3467	256230	CH00028088	17/05/2022	763-3/01
MPZ2515	256230	CH00025252	17/05/2022	554-1/02
MRF4977	256230	CH00025255	17/05/2022	554-1/02
MSQ0H44	256230	CH00025548	17/05/2022	555-0/00
PYH3A00	256230	CH00028372	17/05/2022	545-2/06
RBF7J98	256230	CH00028074	17/05/2022	763-3/01
FNC6J61	256230	CH00024098	18/05/2022	763-3/01
RBE5G11	256230	CH00028208	18/05/2022	763-3/01
OY1J01	256230	CH00028682	18/05/2022	763-3/01
KZO5I84	256230	CH00002019	18/05/2022	545-2/06
MRV2124	256230	CH00028467	18/05/2022	545-2/01
MSP8724	256230	CH00028687	18/05/2022	554-1/02
MQK4594	256230	CH00024662	17/05/2022	545-2/01
JZC6H93	256230	CH00028721	17/05/2022	556-8/00
PPO1855	256230	CH00028723	18/05/2022	554-1/02
MSF2894	256230	CH00028732	18/05/2022	556-8/00
RQO1C09	256230	CH00025733	16/03/2022	763-3/01
BSG9999	256230	CH00016600	25/03/2022	574-6/03
PPI8508	256230	CH00025748	28/03/2022	763-3/01
BSG9999	256230	CH00023090	25/03/2022	763-3/01
BSG9999	256230	CH00023089	25/03/2022	574-6/03
PPI8508	256230	CH00026347	25/03/2022	554-1/02
BTO8F11	256230	CH00026314	30/03/2022	574-6/03

PPC0J09	256230	CH00023381	16/03/2022	596-7/00
IYG2B29	256230	CH00026634	12/04/2022	763-3/01
OCW2H56	256230	CH00027020	13/04/2022	550-9/00
KWU4391	256230	CH00021660	14/04/2022	555-0/00
MQJ8883	256230	CH00027716	19/04/2022	545-2/01
OHC0268	256230	CH00027726	19/04/2022	555-0/00
ODM2J54	256230	CH00027753	20/04/2022	545-2/01
QRE4F03	256230	CH00024038	22/04/2022	763-3/01
MTP1133	256230	CH00024040	26/04/2022	604-1/02
AUC3728	256230	CH00026675	26/04/2022	554-1/02
PPQ4212	256230	CH00026688	26/04/2022	545-2/06
MQW7C18	256230	CH00026692	26/04/2022	763-3/01
MRR4346	256230	CH00024048	27/04/2022	605-0/01
OYE6238	256230	CH00027310	27/04/2022	570-3/00
MTW0418	256230	CH00023127	28/04/2022	556-8/00
GZD2301	256230	CH00024611	26/04/2022	605-0/01
MRL3462	256230	CH00025514	02/05/2022	555-0/00
MQY1095	256230	CH00028155	04/05/2022	545-2/06
LRT9739	256230	CH00027164	06/05/2022	518-5/01
OPV1566	256230	CH00027174	06/05/2022	763-3/01
KXF5B95	256230	CH00025870	09/05/2022	554-1/02
QRK6F75	256230	CH00025877	06/05/2022	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000687/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPZ3D61	256230	CH00022991	07/01/2022	763-3/01	293,47
RBD3A47	256230	CH00024133	12/01/2022	554-1/01	195,23
MQO7813	256230	CH00021929	15/01/2022	556-8/00	195,23
QRK6134	256230	CH00023227	25/01/2022	556-8/00	195,23
OCY9478	256230	CI08110780	03/09/2020	554-1/02	195,23
KYJ3361	256230	CI08112495	23/02/2021	554-1/02	195,23
MTE4I83	256230	CH00000218	02/03/2021	554-1/02	195,23
MTI4283	256230	CH00000660	08/03/2021	554-1/02	195,23
PPN5605	256230	CH00002200	07/04/2021	554-1/01	195,23
OYE6925	256230	CH00002552	05/05/2021	554-1/02	195,23
HFR1069	256230	CH00025069	19/02/2022	736-6/02	130,16
EDV2637	256230	CH00023757	21/02/2022	763-3/01	293,47
QHR3I92	256230	CH00023816	22/02/2022	763-3/01	293,47
NPY7062	256230	CH00025120	21/02/2022	545-2/06	195,23
ODD1591	256230	CH00025122	21/02/2022	545-2/06	195,23
OYD4E41	256230	CH00025403	22/02/2022	736-6/02	130,16
PPD2478	256230	CH00016561	24/02/2022	763-3/01	293,47
QRJ3C13	256230	BO00044563	22/02/2022	763-3/02	293,47
KYJ3361	256230	CH00008847	22/06/2021	554-1/02	195,23
HMH2A25	256230	CH00009420	10/07/2021	566-5/00	130,16
OYJ6546	256230	CH00010862	21/07/2021	554-1/01	195,23
MRF6634	256230	CH00009842	16/07/2021	572-0/00	195,23
ODD6F21	256230	CH00009469	19/07/2021	545-2/02	195,23
PPS0923	256230	CH00012000	09/08/2021	554-1/02	195,23
HMF9J41	256230	CH00016116	22/09/2021	545-2/06	195,23
ODA3J56	256230	CH00023767	24/02/2022	736-6/02	130,16
OQJ4371	256230	CH00022092	24/02/2022	763-3/01	293,47
KXF6H53	256230	CH00025707	24/02/2022	545-2/06	195,23
LMA2727	256230	CH00022093	24/02/2022	763-3/01	293,47
MQH9864	256230	CH00023347	25/02/2022	763-3/01	293,47
ILT4C16	256230	CH00023835	25/02/2022	763-3/01	293,47
OYE6168	256230	CH00016566	25/02/2022	763-3/01	293,47
KQK2G20	256230	CH00023352	25/02/2022	763-3/01	293,47
MSM9352	256230	CH00023035	25/02/2022	556-8/00	195,23
ODK3F06	256230	CH00023039	25/02/2022	538-0/00	130,16
MTP7E52	256230	CH00025714	03/03/2022	763-3/01	293,47
OYH3308	256230	CH00016568	04/03/2022	612-2/00	293,47
PPB2126	256230	CH00025157	24/02/2022	554-1/02	195,23
MPP9644	256230	CH00025165	24/02/2022	554-1/02	195,23
MPA3628	256230	CH00025178	25/02/2022	556-8/00	195,23
MRV2D43	256230	CH00021568	03/03/2022	736-6/02	130,16
OYG5219	256230	CH00023045	04/03/2022	554-1/02	195,23
ODT9424	256230	CH00012977	16/09/2021	554-1/02	195,23
RBG5J94	256230	CH00017016	28/09/2021	763-3/01	293,47
LQO2902	256230	CH00018752	14/10/2021	763-3/01	293,47
RQT8A51	256230	CH00014659	11/10/2021	550-9/00	130,16
MQK6646	256230	CH00020113	18/10/2021	554-1/02	195,23
PYN4369	256230	CH00018973	10/11/2021	545-2/01	195,23
OCV8904	256230	CH00022553	06/12/2021	556-8/00	195,23

NOU7F05	256230	CH00018492	09/12/2021	763-3/01	293,47
QXE2H22	256230	CH00020666	10/12/2021	555-0/00	130,16
ODQ1287	256230	CH00023418	29/12/2021	545-2/02	195,23
MRY7742	256230	CH00024559	27/01/2022	736-6/02	130,16
FAN5969	256230	CH00024560	27/01/2022	736-6/02	130,16
CSF4345	256230	CH00024576	01/02/2022	736-6/02	130,16
ODJ6A71	256230	CH00024598	01/02/2022	583-5/00	195,23
RBD3A20	256230	CH00023740	03/02/2022	763-3/01	293,47
HTW8598	256230	CH00023741	03/02/2022	605-0/01	293,47
MTH2062	256230	CH00022323	04/02/2022	703-0/01	293,47
LUX7805	256230	CH00024821	04/02/2022	518-5/01	195,23
ETK0J71	256230	CH00022357	07/02/2022	763-3/01	293,47
MTI3975	256230	CH00024433	09/02/2022	570-3/00	130,16
PUD7140	256230	CH00024449	09/02/2022	570-3/00	130,16
CYB6941	256230	CH00019461	09/02/2022	570-3/00	130,16
GQN3225	256230	CH00023697	02/02/2022	763-3/01	293,47
PPC7E29	256230	CH00024884	10/02/2022	704-8/01	293,47
LRV0F03	256230	CH00025002	10/02/2022	573-8/00	293,47
AHW5935	256230	CH00023245	10/02/2022	555-0/00	130,16
PPM0J06	256230	CH00023247	10/02/2022	763-3/01	293,47
MRB6086	256230	CH00024450	09/02/2022	570-3/00	130,16
PPP8926	256230	CH00024459	10/02/2022	570-3/00	130,16
MRQ1720	256230	CH00021400	10/02/2022	554-1/02	195,23
LPH1J70	256230	CH00025021	13/02/2022	736-6/02	130,16
OYE2598	256230	CH00024916	14/02/2022	554-1/02	195,23
MSO0516	256230	CH00016522	15/02/2022	604-1/02	195,23
KFJ5D67	256230	CH00026325	24/03/2022	574-6/03	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000698/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real

condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPI2C69	256230	CH00025208	27/04/2022	736-6/02
PPI2C69	256230	CH00025209	27/04/2022	768-4/02
OYD6J82	256230	CH00027426	27/04/2022	554-1/02
PPV6H21	256230	CH00024783	29/04/2022	763-3/01
JRP2662	256230	CH00025995	29/04/2022	554-1/02
MQK4108	256230	CH00026694	26/04/2022	763-3/01
PPF1E07	256230	CH00028144	03/05/2022	518-5/01
EUN5520	256230	CH00027456	03/05/2022	554-1/02
OYH7352	256230	CH00028616	11/05/2022	763-3/01
QPV3C99	256230	CH00028423	12/05/2022	554-1/02
ODJ3456	256230	CH00027493	12/05/2022	555-0/00
ODQ4417	256230	CH00027495	12/05/2022	555-0/00
RQP2I50	256230	CH00025244	11/05/2022	556-8/00
PLR9A43	256230	CH00025240	13/05/2022	554-1/02
KPO8275	256230	CH00025546	17/05/2022	763-3/01
OOQ2209	256230	CH00028681	17/05/2022	763-3/01
MTW0A45	256230	CH00028068	17/05/2022	763-3/01
MTW3765	256230	BO00045350	18/05/2022	541-0/00
KNX3092	256230	CH00028479	18/05/2022	763-3/01
KPI4J05	256230	CH00028480	19/05/2022	555-0/00
MTO8893	256230	CH00028906	19/05/2022	763-3/02
PPE9H28	256230	CH00029110	19/05/2022	763-3/01
MRR7612	256230	CH00029019	19/05/2022	554-1/02
OVJ2G00	256230	CH00029113	20/05/2022	554-1/02
MRY7394	256230	CH00025556	20/05/2022	555-0/00
OCZ9769	256230	BO00075510	20/05/2022	703-0/01
MRY7394	256230	CH00024664	20/05/2022	555-0/00
MTH4802	256230	CH00025269	20/05/2022	554-1/02
HGI6A42	256230	CH00028230	21/05/2022	546-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000709/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta)

dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODD6901	256230	BO00049130	03/01/2022	704-8/01	293,47
MQF0665	256230	CH00021975	21/01/2022	736-6/02	130,16
MSU1782	256230	CH00023422	12/02/2022	736-6/02	130,16
QRH8118	256230	CH00022374	10/02/2022	703-0/01	293,47
PPD7740	256230	CH00024897	10/02/2022	736-6/02	130,16
MQP8590	256230	CH00022396	16/02/2022	572-0/00	195,23
MQG2972	256230	CH00024300	18/02/2022	541-0/00	130,16
EMV0101	256230	CH00025401	22/02/2022	736-6/02	130,16
LBT5C67	256230	CH00025708	24/02/2022	545-2/06	195,23
OYJ9701	256230	CH00019465	02/03/2022	556-8/00	195,23
MSI8E31	256230	CH00024974	04/03/2022	545-2/06	195,23
MSW4H25	256230	CH00023359	04/03/2022	545-2/01	195,23
MRD2190	256230	CH00024985	04/03/2022	554-1/02	195,23
MSP4396	256230	CH00024990	04/03/2022	554-1/02	195,23
MSG7J19	256230	BO00044574	04/03/2022	704-8/01	293,47
PPS7969	256230	BO00066935	02/03/2022	573-8/00	293,47
DIF4602	256230	CH00019471	08/03/2022	545-2/01	195,23
ODK5158	256230	CH00022408	10/03/2022	763-3/01	293,47
MPO9479	256230	CH00023433	08/03/2022	556-8/00	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário Municipal de Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**  
(Reestruturado pela Lei Municipal nº 7871, de 13 de maio de 2021) FONE nº (28) 3155 5342 e e-mail: [turismo.semcult@gmail.com](mailto:turismo.semcult@gmail.com)

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO  
COMTUR / SEMCULT – ABRIL DE 2022**

Em treze de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma virtual, via aplicativo de webconferência Webex, conforme agenda definida pelos conselheiros, às dezesseis horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL

BREMIDE SOARES, SEMCULT; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV; GISELLE SILVA DIAS ROSA, Representante da Instância de Governança Regional de Turismo; PAULO ROBERTO ARANTES, SEME; JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes; ELOY TORRES RIBEIRO, Hotéis e Pousadas; JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMDEC; POLIANA GAVA, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais; MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA, SEMMA; FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT; EMERSONDASILVACOSTA, SEMESP; CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo; REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SEMO; como **convidados**: JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA, SEMCULT – Turismo; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, SEMCULT – Turismo; EVALDO LUNZ GOMES, Associação de Moradores de Burarama; ALESSANDRA LUGON RIGON, Distrito de Itabira; MARCOS FABRE, Distrito de Itabira; CELMO DE FREITAS, representando do Sindirochas. Havendo alcançado o quórum exigido, metade mais um, a reunião iniciou-se às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, com Fernando dando as boas vindas, falando um pouco sobre o projeto Rocha Anfítrã elaborado pela Subsecretaria de Turismo e apresentado em 2021 ao COMTUR, como o projeto envolve o setor de rochas ornamentais Celmo de Freitas, representante do Sindirochas participou da reunião para incrementar e sugerir propostas para a execução do projeto, nesse sentido, Fernando passou a fala para Celmo que sugeriu que se proponha algo voltado para se apresentar os espaços naturais das rochas como atrativo turístico, haja vista que as pedreiras não são visitadas e nem há um fomento nessa direção em Cachoeiro, sabendo que é a cidade que mais movimentada o setor de rochas no Brasil. Cita também o IFES como referência, dizendo que nesse espaço há pisos de granito onde tem pontos turísticos da cidade. Reforma que é fundamental pensar junto, nessa construção de ideias, a questão de segurança, preparo do espaço para receber os turistas e acesso a esses lugares. Fernando ressalta a importância do projeto porque Cachoeiro é referência nacional em rochas ornamentais, precisa, então, provocar e proporcionar o pertencimento dos municípios. Celmo inspira que os argumentos sobre a proposta para o setor de rochas seja ousado no sentido de tornar o setor mais visível para o cidadão cachoeirense, porque apesar de movimentar fortemente a economia da cidade, o município não o enxerga no seu fazer diário e por vez não se envolve e não se sente pertencente desse fazer. Isabel pergunta o que já pode determinar de ação para o início desse projeto e Fernando responde que o primeiro passo será marcar uma reunião com o Sindirochas, envolvendo o COMTUR, a SEMCULT e sociedade civil interessada em executar o projeto. Celmo sugere uma reunião para conhecermos as possibilidades de uso das rochas para ampliar conhecimentos. Isabel sintetiza os próximos passos: primeiro desenhar melhor a proposta do projeto Rocha Anfítrã dentro do que foi discutido nesta reunião e depois agendar uma reunião com o Sindirochas, ouvir o setor e identificar, alinhar melhor as possibilidades. Em seguida alguns conselheiros também emitiram opiniões e fortaleceram a necessidade da execução do projeto. Logo após Isabel inicia a segunda pauta que é o levantamento de presença. Isabel apresentou ao conselho o levantamento de presença desde quando começou essa nova gestão, junho de 2021. Isabel explicou com foi feito o levantamento e a importância de analisar essa planilha para o fortalecimento do conselho. Nesse sentido sugere que seja feita uma análise minuciosa e verifique quais cadeiras necessitam trocar membros e a possibilidade ou não de propor uma nova eleição para eleger membros mais participativos e que fortaleça o COMTUR. Conforme o que foi apresentado na planilha, os conselheiros avaliarão o levantamento de presença e ausência e entrará em

contato com os membros que estão faltando para identificar qual cadeira precisará de nova eleição. Aproveitando essa pauta de troca de membros Poliana Gava, conselheira titular da cadeira de Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos, precisará se ausentar por motivos pessoais e trouxe para essa sessão ordinária o assunto, propôs outro nome para representação da cadeira no conselho. Nesse sentido, apresentou Evaldo Lunz Gomes, presidente da Associação de Moradores de Burarama para o conselho apreciar e voltar. Assim, Evaldo se apresentou, o conselho acolheu a proposta votando a favor, elegendo Evaldo Lunz Gomes como Membro titular da cadeira Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos, aprovado por unanimidade dos votos substituindo então Poliana Gava. Os conselheiros comentaram sobre essa eleição, se colocando a favor, concordando com a atitude da Poliana e dando boas vindas ao Evaldo. Poliana agradeceu ao conselho e passou o bastão para Evaldo ao mesmo passo em que Evaldo agradeceu a recepção do conselho. Por fim Isabel entra com a terceira e última pauta: definição do Cronograma de visitação dos empreendimentos turísticos para as reuniões itinerantes. Isabel apresentou o cronograma de reunião anual para os conselheiros montarem o cronograma de reuniões itinerantes. Dessa forma, o conselho decidiu o seguinte cronograma de reuniões presenciais itinerantes para 2022: 19 de maio, na Feira dos Municípios em Vila Velha; 23 de junho, no Distrito de Itabira; 21 de julho, no Hotel Cachoeiro – antigo Hotel Castelinho; 18 de agosto, no Distrito de Burarama; 22 de setembro, Hotel Cachoeiro – antigo Hotel Castelinho; 20 de outubro, Hotel Cachoeiro – antigo Hotel Castelinho, 17 de novembro, Distrito de Gruta ou São Vicente (ainda será decidido pelos conselheiros); e 22 de dezembro, Hotel Cachoeiro – antigo Hotel Castelinho. Ao fim dessas decisões os conselheiros opinaram sobre a importância das reuniões itinerantes e do conselho se aproximar dos empreendedores para tomada de melhores decisões e mais assertivas, após Isabel encerra a reunião com os avisos. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerra a pauta oficial da reunião às 17h59m (dezesete horas e cinquenta e nove minutos), e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de abril de 2022.

**MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT;**  
**MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV;**  
**GISELLE SILVA DIAS ROSA, Representante da Instância**  
**de Governança Regional de Turismo;**  
**PAULO ROBERTO ARANTES, SEME;**  
**JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes;**  
**ELOY TORRES RIBEIRO, Hotéis e Pousadas;**  
**JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES, SEMDEC;**  
**POLIANA GAVA, Entidades Ligadas aos Circuitos**  
**Turísticos;**  
**WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais;**  
**MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA, SEMMA;**  
**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT;**  
**EMERSON DA SILVA COSTA, SEMESP;**  
**CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de**  
**Viagens e Guias de Turismo;**  
**REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SEMO;**  
**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA, SEMCULT –**  
**Turismo - Convidado;**  
**ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, SEMCULT – Turismo**  
**- Convidado;**  
**EVALDO LUNZ GOMES, Associação de Moradores de**  
**Burarama - Convidado;**  
**ALESSANDRA LUGON RIGON, Distrito de Itabira -**  
**Convidado;**  
**MARCOS FABRE, Distrito de Itabira - Convidado;**  
**CELMO DE FREITAS, representando do Sindirochas -**  
**Convidado.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 029/2022** – ID 944897. Objeto: Aquisição de copos descartáveis 200ml, pelo Sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 14/06/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 30/06/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **30/06/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/06/2022.

**LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA**  
**Pregoeira Oficial**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 030/2022** – ID 247861 Objeto: Aquisição de tintas, pelo Sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 14/06/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 29/06/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **30/06/2022 às 12h30min**. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13/06/2022.

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
**Pregoeira Oficial**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 327/2022.

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS; RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
João Orides Marques Martins	01	23/06/2022	24/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 328/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Antônio Carlos da Silva Brizon	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	06	05/06/2022	10/06/2022	11/06/2022
Monique Onhas Pinheiro Bertamioli	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	08/06/2022	09/06/2022	10/06/2022
Polyana Machado Barbosa da Silva	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	04	09/06/2022	12/06/2022	13/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 329 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “*Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria*”, a ser realizado dia 15/06/2022, as 10 horas, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;  
2º – FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE;  
3º – MATEUS REBONATO SANTOS.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;

Art. 3º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 330/2022.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor do cargo Assessor Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a partir de 13/06/2022:

Servidor
Valentim Ambrosim

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 10/2019

Contratada: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato de nº 10/2019

Data de Assinatura: 13 de Junho de 2022

Vigência: 14/06/2022 a 13/06/2023

Dotação: 3.3.90.39.39 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) Ricardo Camerom (Representante legal da contratada)

Processo: 81.818/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 07/2022

Processo nº 3199/2022

Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reformas do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta

Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: ML PROJETOS EIRELI  
 CNPJ: 21.268.022/0001-07  
 VALOR: R\$ 54.818,46 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)  
 ID CIDADES: 2022.016L0200001.01.0010

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Junho de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**  
 Presidente da Câmara Municipal

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

**A J S DA SILVA - ME**, CNPJ 16.879.856/0001-19 torna público que **OBTEVE** da Secretaria municipal de meio Ambiente-SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº077/2016, por meio do protocolo 39851/2015. a expirar em 24/07/2025 para a atividade 24.03 – Lavador de Veículos, localizada na Av. Jorge Simão 64, no bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
 Protocolo: 2552022FAT  
 DAM:10056

### EXTRATO DE LICENÇA

**JOSE DARLAN DA ROCHA FONSECA**, inscrito no CPF 009.660.807-26 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - LICENÇA PRÉVIA LP Nº 006/2022 VÁLIDA ATÉ 17/03/2024 e LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 006/2022 válida até 17/03/2025 por meio do processo digital nº 247917/2021 para a atividade 18.06 Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores, localizada na Rua Recanto das Pedras, nº206, CEP 29313-678, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
 Protocolo: 2682022FAT  
 DAM:10222

### EXTRATO DE LICENÇA

**GIBA GRAN GRANITOS LTDA**, CNPJ 37.930.056/0001-55, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do PROCESSO 231811/2021, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Engenheiro Vivacqua, 1688, Localidade Tijuca, CEP: 29.320-899.  
 Protocolo: 2702022FAT  
 DAM: 10224

### EXTRATO DE LICENÇA

**ES BRASIL INDUSTRIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA**, inscrito no CNPJ 18.278.489/0001-23 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA-RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 035/2014 válida até 15/02/2027 por meio do processo digital nº 3850/2022 para a atividade 3.02 - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua José Calegário, nº 148 a 186, Bairro Aeroporto, CEP 29.314-185, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
 Protocolo: 2722022FAT  
 DAM:10226

### EXTRATO DE LICENÇA

**MACIEL GRANITOS EIRELI**, inscrito no CNPJ 17.226.545/0001-13 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 004/2015 válida até 04/05/2027 por meio do processo digital nº 21947/2022 para a atividade 3.02 - Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Quatro, nº 03, Córrego Jequitibá – São Joaquim, CEP 29.314-898, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
 Protocolo: 2732022FAT  
 DAM:10231

### EXTRATO DE LICENÇA

**TORNEARIA EXATA LTDA – ME**, CNPJ 07.317.628/0001-64, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº057/2012, processo 211843/2021, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, máquinas, aparelhos, peças acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, Rua Projetada s/nº – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
 Protocolo: 2752022FAT  
 DAM: 10235



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.